

municipais rodoviários de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 511/2017 – CETRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto aos Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	CAMPO GRANDE 22/06/2018 A 22/06/2020	DETRAN Presidente: Rodrigo Giatti Sodré Membro: Luiz Fernando Ferreira dos Santos Membro: Dovair Silva de Oliveira Membro: Eliane dos Santos Piazza Boaventura Membro: Thallyson Martins Pereira	Decreto Estadual nº 1126/2018
2	CAMPO GRANDE 27/08/2017 A 27/08/2019	AGETRAN Presidente: Floriano Serafim da Costa Filho Suplente: Mauro Alves Chaves Membro: José Basílio de Oliveira Suplente: Keila Cristina Martins de Souza Membro: Eduardo Duarte Suplente: Ana Cristina Gonçalves	Decreto PE nº 3096/2017
3	CAMPO GRANDE 01/11/2017 A 01/11/2019	SEINFRA Presidente: Maria Inez Pereira de Freitas Membro: Sylvana Sayuri Shimada Membro: Nerio Ferreira de Carvalho	Decreto Estadual nº 1126/2018

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**  
Presidente do CETRAN/MS

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA AGEHAB/MS Nº 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Portaria AGEHAB/MS nº 05, de 01 de fevereiro 2017, que estabelece as condições e as formas para a AGEHAB/MS, conceder subsídio ou investimento social com retorno, do valor necessário para o pretendente complementar o montante exigido para contratar o financiamento disponível nas instituições financeiras, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4888, de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria AGEHAB/MS nº 05, de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

*"Art. 6º - O enquadramento e a aprovação do interessado será realizado pelo Agente Financeiro conforme as normas do programa oferecido.*

*§ 1º - Para o cálculo do subsídio do Estado, o Agente Financeiro, aplicará primeiramente, o subsídio concedido pelo governo federal e o FGTS do proponente quando houver, para então calcular subsídio necessário para complementar a capacidade de pagamento para a contratação do imóvel, limitado aos valores constantes na planilha do Anexo I desta Resolução;*

*§2º - O valor do subsídio de no mínimo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), desde que solicitado pelo Agente Financeiro, será concedido para as solicitações lançadas no sistema "DOMUS" até 20 de agosto de 2018;*

*§3º A solicitação do subsídio no sistema "DOMUS" deverá ocorrer até 01 de outubro de 2018;*

*§4º - É condição para o cadastramento do empreendimento que este possua o contrato com o Agente Financeiro." (NR)*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

**Processo:** 57/500.093/2018.

**Amparo Legal:** Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**Data da Assinatura:** 09/08/2018.

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Eldorado/MS, CNPJ n. 03.741.675/0001-80.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Eldorado/MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Aginaldo dos Santos.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

**Processo:** 57/500.105/2018.

**Amparo Legal:** Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**Data da Assinatura:** 13/08/2018.

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o Município de Juti/MS, CNPJ n. 24.644.296/0001-41.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Juti/MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Elizângela Martins Biazotti dos Santos.

#### TERMO ADITIVO N. 05 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.073/2014

**Processo n.:** 45/100.306/2014.

**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

**Data de ass:** 31/07/2018.

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação Puxará do Estado de Mato Grosso do Sul - APEMS, CNPJ n. 69.121.929/0001-75 (Parceira Privada).

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.073/2014, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

**Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 04 (quatro) meses, ou seja, a partir de 01/08/2018 a 30/11/2018.

**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Juliano do Nascimento Vargas, CPF: 003.213.231-06, Presidente.

#### Extrato do Contrato N° 0006/2018/AGEHAB

#### N° Cadastral 10533

**Processo:** 57/500.065/2018

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções LTDA-ME

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Sidrolar III, município de Sidrolândia/MS.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

**Valor:** R\$ 143.368,46 (cento e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** 180 dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

**Data da Assinatura:** 30/07/2018

**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

#### Extrato do Contrato N° 0007/2018/AGEHAB

#### N° Cadastral 10532

**Processo:** 57/500.203/2018

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e GBA Serviços e Construções Eireli-ME

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Novo Horizonte II, município de Santa Rita do Pardo/MS.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

**Valor:** R\$ 190.442,71 (cento e noventa mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços

**Data da Assinatura:** 30/07/2018

**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

#### Extrato do Contrato N° 0009/2018/AGEHAB

#### N° Cadastral 9946

**Processo:** 57/500.253/2017

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e L3 CONSTRUTORA LTDA-ME

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Hélio Batista Gomes, município de Taquarussu/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

**Dotação Orçamentária:** Função Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001- Viabilização de processos, Fonte de Recurso 0240000000 - Natureza da Despesa 44905144.

**Valor:** R\$ 400.740,49 (quatrocentos mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8666/93

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços

**Data da Assinatura:** 31/07/2018

**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEHAB

#### N° Cadastral 9252

**Processo:** 57/500.235/2017

**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e L3 Construtora Ltda-ME

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 28/2017, conforme